

Para: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí- TJ/PI	De: Comdados Ltda.
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 22/2020	Pág.: 1/2 Data: 02 de setembro de 2020.
At: Senhor Pregoeiro Responsável.	E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

Favor comentar e responder.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Em atendimento à licitação supra referenciada, a Empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA., especializada no fornecimento do objeto nela previsto, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. De acordo com o solicitado no item 15.6. Qualificação Técnica, subitens “15.6.2. *Produto de origem estrangeira que satisfaça os requisitos do Termo de Referência deverá apresentar catálogo do produto com informações em língua portuguesa, suficientes para sua análise técnica a marca e o modelo específico das câmeras e equipamentos ofertados para atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, juntamente com catálogo(s) e/ou manual(ais) que comprovem as características requisitadas.*”;
Entendemos que, visando garantir a ampla competitividade do certame, serão também aceitos equipamentos de Fabricantes Internacionais, que possuem Presença Nacional e Assistência Técnica no Brasil, que possuem manuais e catálogos em língua inglesa, que atendem à todas especificações solicitadas neste edital, e que deverão ser comprovadas através de uma planilha com indicação das páginas dos manuais/catálogos técnicos todas as especificações dos equipamentos solicitados neste edital. Está correto nosso entendimento?
2. De acordo com o solicitado no item 7.3. Câmera IP - interna - tipo 1, subitem “7.3.9. *Deve ser fornecida com manual do usuário e kit de instalação, contendo suporte de fixação/acoplamento na parede, parafusos e demais acessórios necessários*”;
Entendemos que para o suporte de fixação solicitado que acompanha a câmera, o mesmo deverá possuir caixa de interconexão para eletroduto ou sealtube com fixação lateral ou traseira, possibilitando a instalação da câmera tanto na parede quanto no teto de modo a proteger as conexões e evitar que o cabeamento fique exposto. Está correto nosso entendimento?
3. De acordo com o solicitado no item 7.4. Câmera IP - externa - tipo 2, subitem “7.4.10. *Deve ser fornecida com manual do usuário e kit de instalação, contendo suporte de fixação/acoplamento na parede, parafusos e demais acessórios necessários*”;
Entendemos que para o suporte de fixação solicitado que acompanha a câmera, o mesmo deverá possuir caixa de interconexão para eletroduto ou sealtube com fixação lateral ou traseira, possibilitando a instalação da câmera tanto na parede quanto no teto de modo a proteger as conexões e evitar que o cabeamento fique exposto. Está correto nosso entendimento?





Matriz
Rua Maria Teixeira de Carvalho, 165
- Loteamento, Bosque dos Kioskes,
Quadra A, Lote 27
Bairro: Pitangueiras - Lauro
de Freitas/BA – CEP: 42.701-880

Escritório
Av. Luís Viana Filho, 13.145
Hangar Business Park
Hangar 6, Sala 301
CEP: 41.500-300, São Cristóvão
Salvador – Bahia

Atenciosamente,

Roseane Ferreira



Roseane Costa Ferreira

Comercial/ Sales

Tel.: ++ (55 71) 2202 2838 / 2814

Cel.: ++ (55 71) 99166 6590

E-mail / Skype: roseane@comdados-ba.com.br

www.comdados-ba.com.br





Manifestação Nº 13772/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem se manifestar sobre o **Pedido de Esclarecimento 1 (1905950)**, conforme abaixo:

1. De acordo com o solicitado no item 15.6. Qualificação Técnica, subitens "15.6.2. Produto de origem estrangeira que satisfaça os requisitos do Termo de Referência deverá apresentar catálogo do produto com informações em língua portuguesa, suficientes para sua análise técnica, para averiguar a aceitabilidade do produto" e "15.6.6. É obrigatório incluir na proposta técnica a marca e o modelo específico das câmeras e equipamentos ofertados para atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, juntamente com catálogo(s) e/ou manual(ais) que comprovem as características requisitadas.";

Entendemos que, visando garantir a ampla competitividade do certame, serão também aceitos equipamentos de Fabricantes Internacionais, que possuem Presença Nacional e Assistência Técnica no Brasil, que possuem manuais e catálogos em língua inglesa, que atendem à todas especificações solicitadas neste edital, e que deverão ser comprovadas através de uma planilha com indicação das páginas dos manuais/catálogos técnicos todas as especificações dos equipamentos solicitados neste edital. Está correto nosso entendimento?

Produtos de origem estrangeira também serão aceitos desde que atendam a todos os requisitos do Termo de Referência.

2. De acordo com o solicitado no item 7.3. Câmera IP - interna - tipo 1, subitem "7.3.9. Deve ser fornecida com manual do usuário e kit de instalação, contendo suporte de fixação/acoplagem na parede, parafusos e demais acessórios necessários";

Entendemos que para o suporte de fixação solicitado que acompanha a câmera, o mesmo deverá possuir caixa de interconexão para eletroduto ou sealtube com fixação lateral ou traseira, possibilitando a instalação da câmera tanto na parede quanto no teto de modo a proteger as conexões e evitar que o cabeamento fique exposto. Está correto nosso entendimento?

Os equipamentos que atenderem a todos os requisitos do Termo de Referência, e que sejam fornecidos com acessórios para a fixação na parede/teto que possibilitem a sua perfeita instalação, serão aceitos.

3. De acordo com o solicitado no item 7.4. Câmera IP - externa - tipo 2, subitem "7.4.10. Deve ser fornecida com manual do usuário e kit de instalação, contendo suporte de fixação/acoplagem na parede, parafusos e demais acessórios necessários";

Entendemos que para o suporte de fixação solicitado que acompanha a câmera, o mesmo deverá possuir caixa de interconexão para eletroduto ou sealtube com fixação lateral ou traseira, possibilitando a instalação da câmera tanto na parede quanto no teto de modo a proteger as conexões e evitar que o cabeamento fique exposto. Está correto nosso entendimento?

Os equipamentos que atenderem a todos os requisitos do Termo de Referência, e que sejam fornecidos com acessórios para a fixação na parede que possibilitem a sua perfeita instalação, serão aceitos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 04/09/2020, às 06:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 04/09/2020, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1908167** e o código CRC **9C226F06**.

19.0.000019197-6

1908167v7